



*Câmara Mun*  
*da Estância Turística de It*  
*- Capital Nacional do Bordo*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000307/2016  
Data: 11/03/2016 Horário: 17:29  
Legislativo - PAR 24/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2016, protocolizado nesta Casa em 04/03/2016, de autoria do Executivo Municipal.

Analisando o **PLO Nº 16/2016, QUE CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE TREINAMENTO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO TERRENO DO GINÁSIO DE ESPORTES “PAULO RODRIGUES TEIXEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 4º, inciso XVII, artigo 24, §3º, alínea “g”, artigo 29, inciso XVI, artigo 237, §2º, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 53, §2º, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.**

Ibitinga, em 11 de março de 2016.

Relator – Jean Ferreira da Silva  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão